



DOMINGUES DE AZEVEDO CONTESTA DECISÃO SOBRE FORMAÇÃO

Autoridade da Concorrência tem visão economicista do serviço público

A Autoridade da Concorrência (AdC) tem uma visão meramente economicista, em detrimento de uma perspetiva institucional e de serviço público. A afirmação muito crítica é da responsabilidade de Domingues de Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), a propósito do facto de ter transitado em julgado a condenação da instituição, por parte do tribunal, por restrição das regras da concorrência no mercado da formação obrigatória.

Domingues de Azevedo não se conforma com a decisão e “culpa” a Autoridade da Concorrência da circunstância da formação inferior a 17 horas, que era ministrada exclusivamente pela Ordem, poder ser feita por qualquer outra entidade. Acusa a AdC pela falta de sensibilidade de não colocar na linha da frente das suas preocupações o bem estar e o interesse público. “Temos uma profissão que presta os serviços com a importância que todos reconhecem, mas a AdC nunca teve a preocupação de aumento qualitativo da causa pública. E a qualidade tem na sua base a necessidade de formação.”

O bastonário, em entrevista à Revista TOC, também critica o facto de não ser tomada em conta a necessidade de alargar a formação a todas as regiões do país. “Portugal não tem técnicos oficiais de contas apenas no litoral do país. É o dever de institucionalidade e de solidariedade que faz com que a Ordem não limite a formação que ministra aos seus membros apenas aos locais onde é financeiramente rentável. Ainda assim, na sequência da sentença, garante aquele responsável que não haver alterações de maior na arquitetura formativa da Ordem.

No entanto, não deixa de admitir que “existe o risco de diminuição da qualidade de formação, ainda que para já nada aponte nesse sentido”. Todavia, Domingues de Azevedo deixa a garantia que se



A OTOC tem investido no alargamento da formação profissional a todo o território, garante Domingues de Azevedo.

essa questão se colocar está na disposição de “confrontar as entidades públicas”. Certo é que existem cerca de 300 empresas inscritas na Ordem para darem formação. Estas terão de dar conhecimento à entidade reguladora, inscrevendo-se antecipadamente.

A inoperacionalidade do portal das Finanças

Uma outra situação preocupa o bastonário da OTOC, a continuada inoperacionalidade do portal das Finanças, considerando mesmo que se trata da grande mancha que Paulo Núncio, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tem no seu mandato. “Não foi capaz de prever os efeitos negativos que a conversão de algumas obrigações para o modelo in-

formático iria ter no funcionamento do sistema. A Ordem anda há anos a dizer aos serviços informáticos da AT que se trata de um problema que é de muito fácil resolução.”

Bastava criar, na sua perspetiva, um “web service” exclusivo para os TOC e que constituísse uma espécie de armazém, ligado diretamente ao sistema informático, que evitaria que os profissionais ficassem prisioneiros da inoperacionalidade do sistema. “À medida que o sistema tratasse da informação, o web notificaria o utilizador se detetasse a irregularidade.” Caso a situação continue a verificar-se, então a Ordem está na disposição de colocar o Estado em tribunal. “Temos presenciado situações surrealistas que não toleraremos que voltem a repetir-se”, conclui Domingues de Azevedo.